



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 009/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação de 82m² de área construída de um imóvel situado à Rua Melo Viana, 95 Centro, destinado às instalações e funcionamento da EMATER, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JABOTICATUBAS	R\$ 1.000,00

Jaboticatubas/MG, 23 de janeiro de 2026.


Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 23/01/2026
a 30/01/2026
